



**ORIENTAÇÕES PARA EFETIVAÇÃO DAS MATRÍCULAS DOS ALUNOS CONTEMPLADOS NA  
CHAMADA PÚBLICA PARA 2º SEMESTRE LETIVO DE 2025**

**1. DAS MATRÍCULAS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL EJA**

- 1.1 Após a conferência da lista com o resultado final, o candidato ou seu responsável legal deverá comparecer à Unidade de Ensino, com os documentos necessários, conforme especificado no subitem 6.2 da Chamada Pública, para a efetivação da matrícula junto à Unidade de Ensino no período de **21 a 24 de julho de 2025, das 8h as 12h e das 13h às 17h.**
- 1.2 Para efetivação da matrícula o candidato ou seu responsável legal deverão apresentar-se na Unidade de Ensino para a qual a criança será encaminhada, no período descrito no subitem 6.1 do edital, com os seguintes documentos:
  - a) Cópia do documento de identificação: certidão de nascimento, casamento ou carteira de identidade;
  - b) Original da Declaração de transferência ou histórico escolar;
  - c) Cópia do CPF – Cadastro de Pessoa Física da criança, se não constar na carteira de identidade;
  - d) Cópia do comprovante de residência atualizado com CEP (Código de Endereçamento Postal);
  - e) Cópia de identidade do responsável quando for menor de 18 anos;
  - f) Cópia do cartão de Vacina quando for menor de 18 anos
  - g) Certificado de vacinação exigido pela Lei Estadual nº 22.243 de 28 de agosto de 2023 para alunos de até 18 anos.
- 1.3 Caso o interessado seja menor de 18 anos, deve comparecer acompanhado do responsável;
- 1.4 A não efetivação da matrícula no período referido no item 6.1 deste Edital, acarretará na perda da vaga pretendida, não sendo aceitas reclamações posteriores, uma vez que **o mero cadastramento na Chamada Pública não garante a efetivação da matrícula.**
- 1.5 A unidade de ensino é responsável pela organização e distribuição das turmas e dos turnos para o segundo semestre letivo de 2025.

Cidade Ocidental, 18 de julho de 2025.